



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer nº 307 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2000.

Referência: Ofício nº 5156/00 GAB/SDE/MJ, de 22 de setembro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.004668/2000-15.

Requerentes: PPLC ACQUISITION CORPORATION e CHEMFAB DO BRASIL LTDA.

Operação: Aquisição das ações da Chemfab pela PPLC Acquisition Corporation.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas PPLC ACQUISITION CORPORATION e CHEMFAB DO BRASIL LTDA.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Das Requerentes

I.1 – PPLC Acquisition Corporation

A PPLC Acquisition Corporation, doravante “PPLC”, é uma empresa com atividade principal voltada para a indústria de plásticos e borracha. Sua controladora direta é a Saint-Gobain Performance Plastics Corporation, na qual possui 100% de participação no capital social da PPLC Acquisition Corporation. O faturamento do Grupo no Brasil foi de aproximadamente R\$1,9 bilhão¹ (US\$1,1 bilhão) em 1999.

I.2 – Chemfab do Brasil Ltda.

Empresa controlada pela Chemfab Corporation, no qual pertence ao Grupo Chemfab, de origem norte-americana, que tem por atividade principal a atuação na indústria de plásticos e borracha. O faturamento do Grupo no Brasil foi de aproximadamente R\$1,1 bilhão² (US\$ 4 milhões) em 1999.

II – Da Operação

Trata-se de uma operação mundial com reflexos no Brasil, no qual o Grupo Saint-Gobain, através de sua controlada PPLC Acquisition Corporation, adquiriu as ações da Chemfab por meio de oferta pública, nos Estados Unidos, que se encerrou no dia 30 agosto de 2000. Dessa forma, a Chemfab do Brasil Ltda., tornou-se uma empresa do Grupo Saint-Gobain, indiretamente através da Chemfab Corporation e Saint-Gobain Performance Plastics Corporation.

III - Definição Do Mercado Relevante

III.1 – Dimensão do Produto

¹ Taxa de câmbio do dólar comercial do dia 31 de dezembro de 1999. Fonte: www.econofinance.com

² Taxa de câmbio do dólar comercial do dia 31 de dezembro de 1999. Fonte: www.econofinance.com

Quadro I – Linhas dos produtos ofertados no mercado nacional

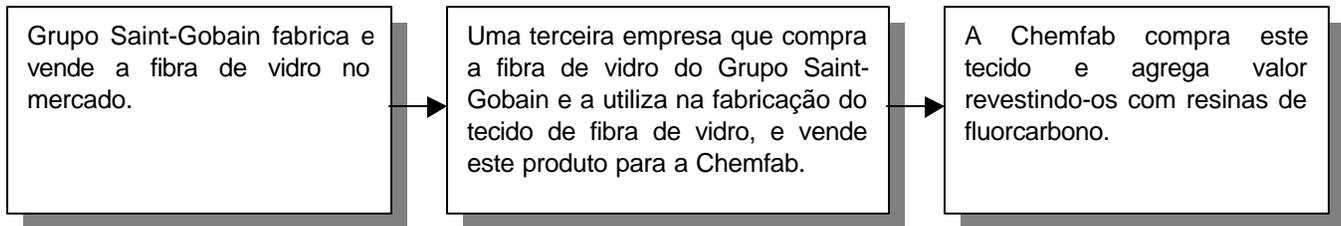
Produtos/serviços	Chemfab	Grupo Saint-Gobain
Tecido de fibra de vidro impregnado com resinas de fluorcarbono	X	
Vidro Plano		X
Embalagens de Vidro		X
Lã de vidro		X
Fibra de vidro de reforço (fiberglass)		X
Telhas e caixas d'água de fibrocimento		X
Argamassas		X
Rebolos e lixas		X
Tubos e conexão de ferros fundido		X
Produtos de alta alumina		X
Ferramentas diamantadas		X
Carbureto de silício		X
Cerâmicas técnicas		X

Fonte: Requerentes.

Os tecidos de fibra de vidro impregnado com resinas de fluorcarbono PTFE são fornecidos em vários formatos, conforme a aplicação: fitas, rolos, lençóis, correias e esteiras transportadoras. Estes produtos possuem as seguintes características: excelente resistência e estabilidade dimensional; não apresentam qualquer deformação sob calor e pressão; são altamente resistentes à abrasão; não são afetados por nenhuma ação química, exceto quando permeados por um dos poucos produtos químicos que agredem o vidro; superfície lisa e deslizante; mantêm suas características/propriedades mesmo em altas e baixas temperaturas; são atóxicas, inodoras e insípidas; são resistentes a mofo e a fungos. Suas principais aplicações são os barramentos quente de máquinas seladoras e embaladoras e de máquinas de corte e solda que fabricam sacos plásticos, correias para máquinas de fechamento lateral das embalagens na indústria papelreira, esteiras transportadoras utilizadas em estufas para secagem na indústria têxtil, chapas anti-aderentes usadas na indústria de “fast food” e tecidos protetores de antenas de microondas.

Os vidros planos ofertados pelo Grupo Saint-Gobain são vidros destinados à indústria automobilística, eletrodomésticos, móveis e outras. Dentre as embalagens de vidro, o Grupo Saint-Gobain fabrica: garrafas, fracos; potes para a indústria alimentícia, farmacêutica e de bebidas. A lã de vidro, fabricada pelo grupo, é utilizada para isolamento térmico e acústico, tanto na construção civil, como em produtos manufaturados (por exemplo: fogões). As fibras de vidro de reforço são utilizadas com matéria-prima por fabricantes de produtos plásticos reforçados e fabricantes de tecidos de fibra de vidro. Por exemplo, grande parte dos barcos e iates tem seus cascos feito em plástico reforçado em fibra de vidro. Quanto aos tecidos, segundo as requerentes³, faz-se necessário esclarecer que a Chemfab não fabrica os tecidos de base de fibra de vidro. Ela os adquire de terceiro, como matéria-prima, e os utiliza para revesti-los e fazer seus produtos finais. Para a melhor compreensão veja o esquema abaixo:

³ Segundo a resposta ao Ofício n.º 3175 CONDU/COGPI/SEAE/MF, datado de 25 de outubro de 2000.



As telhas e caixas de fibrocimento são fabricas à base de cimento e amianto (fibra natural) e são aplicados como elementos de cobertura e reservatório doméstico para água. Argamassas quartzolit, ofertadas pelo Grupo, são utilizadas para a colocação de pisos e azulejos cerâmicos e revestimentos de paredes internas e externas. O rebolos e lixas (diamantados ou não) são destinados aos mercados industriais (de alta performance) e de construção civil. As cerâmicas especiais (técnicas) e a alta alumina são produtos com forte capacidade de isolamento elétrico e resistência a altas temperaturas. Os blocos e peças refratárias são aplicados nos setores siderúrgico, petroquímico, cerâmico e outros, e se utilizam do carbureto de silício como matéria-prima, que também é ofertado pelo Grupo Saint-Gobain.

Cabe ressaltar que, do ponto de vista da oferta, não há qualquer possibilidade de utilização das plantas industriais destinada à fabricação dos produtos do Grupo Saint-Gobain, para a fabricação dos produtos da Chemfab.

Como pode ser observado acima esta operação não gerou uma concentração econômica horizontal nem uma integração vertical, uma vez que, não há interseção produtiva entre os produtos mencionados pelas requerentes.

IV – RECOMENDAÇÃO

Como não há sobreposição horizontal ou integração vertical, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação superior

FLÁVIO BORGES BARROS
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHIMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário Adjunto

De acordo

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico